



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata nº 009/2017

As dezenove horas do dia dez de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Waltercir Ernzen, José Willemborg, Pedro Inácio Horn, Nori Martins, Ademir Maciel Costa, Amilton de Araujo, Adilson Hoffmann, Cleiton Chiocheta e Gentil Gaspar da Silva, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Waltercir Ernzen, às bênçãos foram invocadas através da leitura de um trecho Bíblico proferido pelo nobre Vereador Nori Martins, á convite o secretario leu a ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme o expediente do dia foi lido a indicação nº 027/2017 dos Vereadores Adilson Hoffmann e Gentil Gaspar da Silva que pedem junto ao Executivo Municipal a viabilidade que o ônibus faça o trajeto na Cidade, entrando na Rua Barrão do Rio Branco sentido a Geraldo Meireles, descendo na Rua das Américas, entrando na Rua União da Vitória, saindo na D. Pedro I, e também a viabilidade de se fazer o trajeto da Vila Rica, entrando no Posto Sulina saindo no Destacamento da Policia Militar, e que seja feito um levantamento pelo departamento competente a viabilidade de fazer abrigos para os alunos, posto em apreciação o Vereador Adilson Hoffmann justificou e a seguir posto em votação aprovado por unanimidade, lido a indicação nº 028/2017, do Vereador Cleiton Chiocheta sugerindo junto ao Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura, que proceda a colocação de um poste com braço de luz no término da Rua União da Vitória esquina com a Rua Dom Pedro I em frente a Associação Sulinense de Idosos, posto em apreciação o Vereador Cleiton Chiocheta justificou e a seguir posto em votação aprovado por unanimidade, posto em 3º e ultima votação o Projeto de Lei nº 014/2017, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a implantar no Município o programa de fortalecimento da agricultura, pecuária & outros, o programa patrulha agrícola e inseminação artificial através da prestação de serviços, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (19:40) dezenove horas e quarenta minutos o



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Presidente Waltercir Ernzen agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou os para próxima Sessão Ordinária no dia (17) dezessete de abril segunda-feira no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.